

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Disponível internamente e no website da Távola Capital Gestão de Recursos

1. Introdução

A Política de Rateio e Divisão de Ordens ("Política") da Távola Capital tem como objetivo estabelecer diretrizes para o rateio e divisão de ordens.

2. Rateio e Divisão de Ordens entre os Fundos de Investimento (fair allocation)

Os fundos *Long Biased* e *Long and Short* possuem diferentes equipes dedicadas à gestão de cada um e, consequentemente, processos de tomada de decisão de investimento e perfis de risco independentes e distintos.

Entretanto, para operações enviadas de forma agrupada, será sempre adotado o critério de preço médio, independentemente da equipe responsável pela ordem ou à natureza do fundo a que ela deva ser alocada.

a. Fundos Estratégia Long Biased

Nesta modalidade, existem 2 fundos com a mesma estratégia TÁVOLA ABSOLUTO FIM e TÁVOLA ABSOLUTO FIA. A alocação ao final de cada pregão é feita considerando o patrimônio líquido de cada fundo de investimento, e sempre utilizando o critério do preço médio. O objetivo é que ao final de cada dia, os fundos com a mesma estratégia tenham o mesmo percentual de exposição.

Em função das movimentações de resgates/e ou aplicações nos fundos, podem haver ocasiões em que os fundos apresentem exposições diferentes. Nestes casos, o gestor deverá, no dia da cotização das operações, realizar operações para o ajuste de posição, de modo que, ao fim do dia, o fundo apresente a mesma exposição anterior ao movimento de aplicação e/ou resgate.



b. Fundo Estratégia Long Short

Para a estratégia Long Short, existe apenas um fundo, TÁVOLA LONG&SHORT PLUS FIM. Neste caso, a alocação é feita ao final de cada pregão, sempre utilizando o critério do preço médio. São vedadas transações entre fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão da Távola Capital salvo em situações extraordinárias, devidamente aprovadas em âmbito de Comitê de Compliance da Távola Capital e justificadas em ata própria.

3. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e Compliance diretamente.

O Diretor de Risco e Compliance atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no website da Távola Capital.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e compliance deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e Compliance.

. . .